



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-600 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2023

As partes integrantes do Contrato Administrativo lavrado sob número 20, assinado 11/04/2023, de um lado o DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS e de outro, a empresa **KELLER EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA EIRELI**, nos termos do **Pregão Presencial nº 11/2023**, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 celebram o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes de comum acordo decidem alterar os § 2.2 e 4.1 das Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato que passam a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.2 – A vigência contratual é prorrogada por 12 (meses), tendo seu término em 10/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor anual estimado deste contrato que importa em R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais) é reajustado conforme índice IPCA/IBGE acumulado no período de Março/2023 a Fevereiro/2024, correspondente a **4,50%**, passando a corresponder a **R\$ 15.466,00** (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA

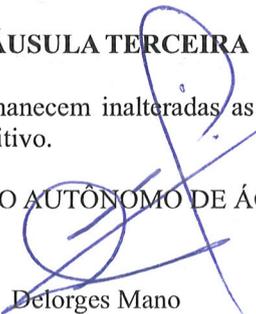
As partes de comum acordo decidem acrescentar o § 4.10 à Cláusula Quarta do Contrato, contendo a seguinte redação:

“4.10 – Em caso de renovação contratual, o índice a ser utilizado para reajuste será o IPCA/IBGE acumulado no período, na forma do Art. 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições não modificadas pelo presente termo aditivo.

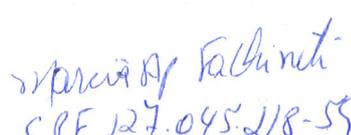
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA, 10 DE ABRIL DE 2024.


Delorges Mano
Superintendente
CONTRATANTE


Sr. Eduardo Henrique Keller
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
Camila Lariane G. Belgamo
Unidade de Gestão de Contratos
Coordenadora - Matr. 1634

2) 
Sr. Falcinetti
CPF 127.045.218-59

